

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 8h30min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Esperança, para deliberar sobre a proposta de projeto de lei que trata de mudanças necessárias na Lei 1.495/2022 e 2.634/2018 e demais providências, com a presença da contadora do Instituto de Previdência. A presidente do Instituto de Previdência deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, na sequência passou a palavra para a contadora do Instituto de Previdência, Silmara Sayuri Shigueta, para apresentação do Projeto de Lei. A contadora iniciou a leitura do Projeto de Lei, o Art. 1º tratou da mudança no Art. 49 da Lei 1.495/02, em seguida, foi tratado o Art.2, que altera o Art. 51 da Lei 1.495/02, na sequência foram apresentados o Art. 3º, que altera o artigo 62 da Lei 1.495/02, o Art. 4º, que trata da alteração do §2º do artigo 63-B da Lei 2.634/18, e os Arts. 5º, 6º e 7º, que tratam de demais providências, após o término da leitura de cada um dos artigos foi aberta discussão e votação, sendo a redação do projeto de lei aprovada na íntegra por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, a presente ata será assinada por todos os presentes.

Adriana de Cassia Rodrigues Zolin

Alexandra Bonadio Baldassin

Andressa dos Santos Scalco

Delso Rodrigues Gomes

Edecir de Fatima Ferro Gonçalves

Gilmar Bittiol

Izidoro Neire Santiago

Joventino Francisco de Souza

Marcelo Prado de Brito

Rogério Milleo Ferrette

Silmara Sayuri Shigueta

Silvana Piga Molinari